



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE  
**PROVINCIA DE INHAMBANE**  
**DIRECÇÃO PROVINCIAL DO PLANO E FINANÇAS**

---

DOCUMENTO DE CONCURSO

Concurso Público N° CR27I003461/CP/0006/2026

Prestação de Serviços de Manutenção para  
Máquinas e Equipamentos

Inhambane, Junho de 2026

---

## Apresentação

1. Este Documento de Concurso foi elaborado em conformidade com o Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto n.º 79/2022, de 30 de Dezembro, e tem por objectivo auxiliar as Unidades Gestoras Executoras das Aquisições na realização de concurso para contratação de Serviços.
2. Conforme estabelecido no n.º 4 do artigo 49 do Regulamento, aprovado pelo Decreto n.º 79/2022, de 30 de Dezembro, o uso deste modelo de Documento de Concurso é obrigatório.
3. O Modelo do Documento de Concurso para contratação de Serviços, é constituído pelas seguinte partes:

<b>Parte</b>	<b>Discriminação</b>	<b>Página</b>
<b>I</b>	<b>Programa do Concurso</b>	3
<b>II</b>	<b>Caderno de Encargos</b>	16
	1. Especificações Técnicas	16
	2. Formulários de Propostas	17
<b>III</b>	<b>Modelo de Contrato</b>	27
	1. Condições do Contrato	28
	2. Formulários de Garantias	37

## Parte - I. Programa do Concurso

No preenchimento das informações pertinentes relativas ao concurso, a Unidade Gestora Executora das Aquisições deverá indicar com a expressão N/A (não aplicável) nas cláusulas consideradas não essenciais ao concurso para garantir a padronização do Documento de Concurso, bem como definir de forma precisa, suficiente e clara o objecto da contratação e melhor orientação, preparação das propostas e respectivos documentos de qualificação.

<b>1. Entidade Contratante</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Artigo 3</li><li>• Alínea ff), Glossário</li></ul>	<b>1.1.</b> Nome da Entidade Contratante: <b><i>Direcção Provincial do Plano e Finanças de Inhambane</i></b>
<b>2. Identificação do Concurso</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Alínea a), n.º2, artigo 49</li></ul>	<b>2.1.</b> Concurso Público N° CR27I003461/CP/0006/2026
<b>3. Objecto do Concurso</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Alínea b), n.º2, artigo 49</li></ul>	<b>3.1.</b> Objecto do Concurso: Prestação de Serviços de Manutenção para Máquinas e Equipamentos <b>3.2.</b> É Obrigatório a definição de especificação técnica dos <i>Serviços por meio de Termos de Referência</i> . <b>3.3.</b> O concurso é realizado por: <b>Lote único</b>
<b>4. Valor Estimado da Contratação</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Alínea c), n.º2, artigo 49</li></ul>	<b>4.1.</b> Valor estimado da contratação: <b>50.000,00MT.</b>
<b>5. Modalidade de Contratação</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Artigo 46</li><li>• Artigo 67</li><li>• Artigo 71</li><li>• Artigo 76</li></ul>	<b>5.1.</b> Modalidade: <b>Concurso Público.</b>
<b>6. Esclarecimento sobre os Documentos de Concurso</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Alínea e), n.º2, artigo 49</li><li>• Artigo 51</li></ul>	<b>6.1.</b> O prazo para solicitação de esclarecimentos é de: <b>22/06/2026 à 08/07/2026.</b> <b>6.2.</b> Prazo de Resposta aos Pedidos de Esclarecimentos é de: <b>09/07/2026 à 14/07/2026.</b> <b>6.3.</b> Para fins de solicitação de esclarecimentos, o endereço da Entidade Contratante é: a) Nome: <b><i>Direcção Provincial do Plano e Finanças de Inhambane - RGEAC</i></b> b) Endereço: <b>Av. Acordos de Lusaka, Bairro Balane 2, ao lado da Gráfica Sul do save - Cidade de Inhambane.</b> c) Província/Cidade: <b>Inhambane.</b> d) Telefone: _____ [ <i>indicar número do telefone, incluindo código do país e da Província</i> ]

	<p>e) Fax número: <b>Não Aplicável</b></p> <p>f) Endereço electrónico/E-mail: <b>Não Aplicável</b></p>
<p><b>7. Concorrentes Elegíveis</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• N.º5, artigo 30</li> <li>• Artigo 31</li> </ul>	<p>Alternativa aplicável: <b>7.1</b></p> <p><b>7.1.</b> O concorrente estrangeiro <b>É</b> elegível para participação.</p> <p>OU</p> <p><b>7.2.</b> O concorrente estrangeiro <b>NÃO É</b> elegível para participação.</p> <p><b>7.2.1.</b> Sempre que o Concorrente estrangeiro seja elegível é obrigatório a aplicação da Margem de Preferência.</p>
<p><b>8. Documentos de Elegibilidade</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 24</li> <li>• Artigo 25</li> <li>• Artigo 26</li> <li>• Artigo 27</li> <li>• Artigo 32</li> <li>• Artigo 33</li> </ul>	<p><b>8.1.</b> Para efeitos de participação no concurso, o concorrente deve apresentar <b>APENAS</b> o Certificado de Inscrição no Cadastro Único de Empreiteiros, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços ao Estado previsto no artigo 43 do presente Regulamento.</p> <p><b>8.2.</b> Adicionalmente e de acordo com a complexidade do objecto de contratação, podem ser apresentados os seguintes documentos: <i>alínea a) do n.º 2 do artigo 25 e alínea a) do n.º 2 do artigo 26 do Regulamento.</i></p> <p><b>8.3.</b> No caso de consórcio, cada membro deve apresentar o documento de Cadastro Único de Empreiteiros de Obras Públicas, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços ao Estado, incluindo o documento de constituição do consórcio, ou respectivo projecto, acompanhado de declaração de compromisso para a constituição do consórcio, caso vença o concurso.</p> <p><b>8.4.</b> Os requisitos de facturação mínima ou de capital social ou de património líquido podem resultar da soma dos valores comprovados de cada um dos membros integrantes.</p> <p><b>8.5.</b> Os requisitos de qualificação técnica do consórcio podem ser comprovados por um dos seus membros ou pela soma de elementos que integram a capacidade técnica de cada um deles.</p> <p><b>8.6.</b> Após a Adjudicação, a Entidade Contratante deverá notificar ao concorrente vencedor para apresentar a declaração nominal dos reais beneficiários efectivos nos casos em que o valor estimado de contratação seja igual ou superior à 60.000.000,00MTs (sessenta milhões de meticais).</p>

	<p><b>8.7.</b> Previamente à celebração do Contrato, a Entidade Contratante deverá notificar ao concorrente vencedor para:</p> <p>(i) Apresentar a certidão válida de quitação emitida pela Administração Fiscal.</p> <p>(ii) Declaração válida emitida pela instituição responsável pelo sistema nacional de segurança social; e</p> <p>(iii) Declaração de que não há pedido de falência ou Concordata emitida pelo Tribunal Judicial.</p>
<p><b>9.Subcontratação</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• N.º1, artigo 126</li> </ul>	<p><b>9.1.</b> É permitida a subcontratação mediante apresentação prévia dos documentos de habilitação relativos ao potencial subcontratado que sejam exigidos ao subcontratante na fase de formação do contrato em causa, e preenchimento, por parte do potencial subcontratado, de requisitos de qualificação para efeitos de contratação.</p>
<p><b>10 Proposta Técnica</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alinea w), n.º2, artigo 49</li> </ul>	<p><b>10. 1.</b> O Concorrente deve apresentar a Proposta Técnica caso seja exigido as seguintes informações:</p> <p>a) Justificativa do modo de prestação de serviços;</p> <p>b) Cronograma de prestação de serviços;</p> <p>c) Lista e confirmação de disponibilidade dos serviços a prestar; e</p> <p>d) Qualquer outra informação ou documento solicitado:  <b>Requisitos de qualificação, amostras em casos específicos.</b></p>
<p><b>11. Apresentação de propostas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 53</li> <li>• N° 2, artigo 54</li> <li>• Artigo 55</li> <li>• N° 3, artigo 56</li> </ul>	<p><b>11.1.</b> As propostas devem ser apresentadas devidamente assinadas e e carimbadas, num único invólucro opaco, fechado, selado ou lacrado, no mínimo de <b>TRÊS EXEMPLARES</b>, com identificação completa do Concorrente, Objecto de contratação e número de Concurso, no seu exterior marcadas como “ORIGINAL” e “2 CÓPIAS”.</p> <p><b>11.2.</b> Caso os envelopes não forem fechados, selados ou lacrados e identificados, a Entidade Contratante não assumirá responsabilidade alguma pelo extravio ou abertura prematura da Proposta.</p> <p><b>11.3.</b> As propostas apresentadas fora do prazo estabelecido no Anúncio e Documento de Concurso não devem ser recebidas pela Entidade Contratante.</p> <p><b>11.4.</b> O concorrente arcará com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação da sua proposta incluindo tradução para a língua portuguesa.</p>

	11.5. Caso o Júri constate uma ou mais propostas fora do prazo definido nos Documentos do Concurso, não deve abrir.
<b>12. Preços da Proposta</b> • Alínea h), n.º2, artigo 49	12.1. Os preços cotados para cada lote devem corresponder a 100% dos itens especificados para cada lote.
<b>13. Visita ao local de prestação de Serviços</b> • Alínea i), n.º2, artigo 49	<i>[Quando aplicável]</i>  13.1. Data: ___/___/20___ Horas: _____: _____ Endereço: _____ <i>[indicar o endereço completo]</i> Província/Cidade/Distrito: _____  13.2. O Concorrente deve visitar e examinar o local de prestação de Serviços, áreas circunvizinhas e obter todas as informações necessárias para elaboração da proposta e execução do Contrato.
<b>14. Moeda</b> • Alínea j), n.º2, artigo 49	14.1. A Moeda de Cotação e de Pagamento é o METICAL.
<b>15. Língua da Proposta</b> • Artigo 5	15.1. A proposta e toda a correspondência preparada pelo Concorrente, será por escrito e em língua portuguesa. A Entidade Contratante pode divulgar o Anúncio e Documento de Concurso simultaneamente em outra língua, prevalecendo a língua portuguesa.  15.2. É permitida a apresentação de proposta em outra língua, prevalecendo sempre a língua portuguesa: <i> Não aplicável</i>
<b>16. Prazo e local para entrega das propostas</b> • Alínea k), n.º2, artigo 49	16.1. As propostas deverão ser entregues à Entidade Contratante até a data, hora e endereço abaixo indicados:  a) Data: <b>15 / 07 / 2026</b> b) Hora: <b>10:00H</b> c) Nome: <b>Direcção Provincial do Plano e Finanças de Inhambane</b> d) Endereço: <b>Av. Acordos de Lusaka, Bairro Balane 2, ao lado da Gráfica Sul do Save - Cidade de Inhambane, Província: Inhambane.</b> e) Província/Cidade/Distrito: <b>Cidade de Inhambane.</b>
<b>17. Prazo e local para abertura das propostas</b> • Alínea k), n.º2, artigo 49 • Art.56	17.1. As propostas serão abertas pelo Júri em sessão pública e na presença dos interessados previamente registados:  a) Data: <b>15 / 07 / 2026</b> b) Hora: <b>10:15H</b> c) Nome: <b>Direcção Provincial do Plano e Finanças de Inhambane</b>

	<p>d) Endereço: <b>Av. Acordos de Lusaka, Bairro Balane 2, ao lado da Gráfica Sul do Save - Cidade de Inhambane, Província: Inhambane.</b></p> <p>e) Província/Cidade/Distrito: <b>Cidade de Inhambane.</b></p>
<p><b>18. Prazo de Validade das Propostas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea l), n.º2, artigo 49</li> <li>• Artigo 55</li> </ul>	<p><b>18.1.</b> As propostas devem ser válidas por: <b>120 dias</b>, contados a partir da data da abertura das propostas.</p> <p><b>18.2.</b> Proposta com prazo de validade inferior ao estabelecido será considerada desclassificada pela Entidade Contratante.</p> <p><b>18.3.</b> Em circunstâncias excepcionais, antes do vencimento do prazo de validade das propostas, a Entidade Contratante poderá solicitar aos Concorrente a sua prorrogação por escrito, que não deve ser superior a 120 dias contados a partir da data de abertura das propostas.</p> <p><b>18.3.1.</b> Se a solicitação da prorrogação do prazo de validade das propostas ocorrer antes do término do prazo estabelecido para apresentação das propostas deve ser divulgada pela mesma forma que o texto original.</p>
<p><b>19. Propostas com variantes</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea m), n.º2, artigo 49</li> </ul>	<p>Alternativa aplicável: <b>19.1</b></p> <p><b>19.1.</b> <i>“Propostas com variantes NÃO serão aceites.”</i> <i>Ou</i></p> <p><b>19.2.</b> O concorrente pode submeter uma proposta com variantes se tiver apresentado também uma proposta base. A Entidade Contratante somente aceitará uma proposta com variante, que tenha sido apresentada pelo concorrente cuja proposta base tenha sido considerada a melhor proposta, de acordo com o critério estabelecido.</p>
<p><b>20. Reajustamento de preços</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea t), n.º2, artigo 49</li> <li>• Artigo 118</li> </ul>	<p><b>20.1.</b> Na elaboração da proposta o concorrente deverá ter em conta que o contrato compreende a totalidade dos trabalhos com base no preço proposto.</p> <p><b>20.2.</b> Os preços não serão sujeitos a reajustamento durante a execução do contrato.</p> <p><b>20.3.</b> A Contratada poderá solicitar a revisão do preço do Contrato se houver alteração das obrigações fiscais, desde que tal alteração tenha ocorrida entre a data de vinte e oito (28) dias antes da data da apresentação das propostas no procedimento de Concurso e data da emissão do Auto de Recepção. A revisão corresponderá a variação do montante das obrigações fiscais a serem pagas pela contratada.</p>
<p><b>21. Saneamento</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea d), n.º 1, artigo 18</li> </ul>	<p><b>21.1.</b> A Entidade Contratante pode, realizar diligências e solicitar esclarecimento aos Concorrentes em caso de:</p>

<ul style="list-style-type: none"> <li>• Nº3, artigo 58</li> <li>• Artigo 59</li> </ul>	<p>a) Defeitos nas amostras exigidas no Documento de Concurso; e</p> <p>b) Dúvidas nos documentos de qualificação.</p> <p><b>21.2.</b> Não é permitida modificação nos preços ou da proposta excepto para a correcção de erros aritméticos detectados durante a avaliação.</p> <p><b>21.3.</b> Caso o Júri constate a existência de erros aritméticos em uma (1) ou mais propostas não desclassificadas, procederá à correcção dos mesmos nos termos previstos nos Documentos de Concurso e notificará aos concorrentes dos erros e omissões detectados.</p> <p><b>21.4.</b> O Júri, sempre que necessário, poderá visitar as Instalações dos Concorrentes para comprovar a sua capacidade, de acordo com os seguintes elementos: <b>Localização, Instalações próprias e verificação do equipamento adequado ao objecto de contratação.</b></p>
<p><b>22. Garantias</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea n), n.º2, artigo 49</li> <li>• Artigo 104</li> <li>• Artigo 105</li> <li>• Artigo 106</li> <li>• Artigo 107</li> <li>• Artigo 108</li> </ul>	<p><b>22.1.</b> É requerida a Garantia Provisória no valor de : <b>Não Aplicável</b></p> <p><b>22.1.1.</b> Alternativamente, o concorrente pode apresentar a Declaração de Garantia reconhecida pelo Cartório Notarial. <b>Não Apliável</b></p> <p><b>22.1.2.</b> O prazo de validade da Garantia Provisória é de: <b>Não Apliável</b></p> <p><b>22.2.</b> Valor da Garantia Definitiva: <b>5% (cinco por cento) do valor do Contrato</b></p> <p><b>22.2.1.</b> O prazo de validade da Garantia Definitiva é de: <b>12 meses contados após visto/anotação do contrato pelo Tribunal Administrativo</b></p> <p><b>22.3.</b> Para efeitos de depósito ou transferência bancária, a referência é: <b>Não Aplicável</b></p> <p><b>22.4.</b> O valor da Garantia para Pagamento do Valor Adiantado deve ser igual ao valor a ser pago pela Entidade Contratante à Contratada. <b>Não Aplicável</b></p> <p><b>22.5.</b> É permitida a apresentação de garantias em outra moeda, nas formas previstas no Regulamento: <b>Não aplicável.</b></p> <p><b>22.6</b> O concorrente pode apresentar as garantias em qualquer das formas prevista no Regulamento, nomeadamente: Garantia Bancária, comprovativo de depósito ou transferência</p>

	Bancária, Cheque visado, Título de Dívia Pública e Seguro Garantia..
<b>23. Adiantamento</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 107</li> </ul>	<b>23.1.</b> O percentual máximo de adiantamento permitido é de: <b>Não Aplicável</b>
<b>24. Avaliação e Decisão sobre as propostas</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 58</li> </ul>	<b>24.1.</b> Os Concorrentes podem cotar preço para um ou mais Itens ou Lotes.  <b>24.2</b> A avaliação será feita por: <b>Lote único</b>
<b>25. Critério de Avaliação e Decisão das Propostas</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 38</li> </ul>	<b>25.1.</b> O Critério de Avaliação é: <b>Conjugado</b>
<b>26. Critério de Menor Preço avaliado</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 39</li> <li>• Artigo 41</li> <li>• Alínea o), n.º2, artigo 49</li> </ul>	<b>26.1.</b> Se o critério adoptado for o de Menor Preço Avaliado a avaliação deve levar em consideração as especificações técnicas e os requisitos de qualificação.  <b>26.2.</b> Os concorrentes que não respondem aos requisitos referidos no número anterior, devem ser desclassificados.  <b>26.3.</b> A adjudicação será feita ao concorrente que tenha apresentado o Menor Preço Avaliado de entre as propostas não desclassificadas.  <b>26.4.</b> Se a avaliação com base no menor preço avaliado, tiver em conta as condições de pagamento devem ser considerados os seguintes factores financeiros: <i>[caso não seja aplicável, excluir as alíneas abaixo]</i>  (i) Adiantamento <ul style="list-style-type: none"> <li>a) O percentual máximo de adiantamento é: <b>Não aplicável</b></li> <li>b) O factor de correcção, para acréscimo ou desconto no preço proposto é de: <b>Não Aplicável</b></li> </ul> (ii) Variações no Cronograma de Pagamentos. <ul style="list-style-type: none"> <li>(a) A variação (para mais ou para menos) não pode ser superior a: <b>Não Aplicável</b></li> <li>(b) O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto é de: <b>Não Aplicável</b></li> </ul> <b>26.5.</b> A melhor proposta será determinada mediante a aplicação da seguinte fórmula: $PA = [(Pp) + (Vcp)],$ (Aplicável somente para factores financeiros), onde: PA – Preço avaliado

	<p>Pp – Preço proposto Vcp – factores financeiros</p> <p><b>26.6.</b> No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação final deve ser decidida por sorteio, em sessão pública.</p>
<p><b>27. Critério Conjugado</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Artigo 40</b></li> <li>• <b>Artigo 41</b></li> </ul>	<p><b>27.1.</b> Se o critério adoptado for o Conjugado para além dos requisitos de qualificação e de especificação técnica previstos deverá levar em consideração os factores de ponderação técnico e financeiros abaixo indicados:</p> <p><b>27.1.1. Factores Adicionais - Técnicos</b></p> <p>a) Prazo de Execução: <i>Não</i>.</p> <p>(i) O prazo máximo permitido é de: _____ <b>[indicar o prazo máximo] e o prazo mínimo permitido é: _____ [indicar o prazo mínimo].</b></p> <p>(ii) O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto é de: _____ <b>[indicar o percentual de correcção].<sup>1</sup></b></p> <p>b) Prazo de Garantia: _____ <b>[indicar Sim ou Não. No caso de “não”, excluir as alíneas abaixo.]</b></p> <p>(i) O prazo máximo permitido é de: _____ <b>[indicar o prazo máximo] e o prazo mínimo permitido é: _____ [indicar o prazo mínimo].</b></p> <p>(ii) O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto é de: _____ <b>[indicar o percentual de correcção].<sup>2</sup></b></p> <p>c) Disponibilidade em Moçambique de Serviços de Manutenção e de Peças de Reposição: _____ <b>[indicar Sim ou Não. No caso de “não”, excluir as alíneas abaixo. No caso de “Sim” indicar o critério e a metodologia de aplicação.]</b></p> <p>(i) O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto é de: _____ <b>[indicar o percentual de correcção].</b></p>

<sup>1</sup> O factor de correcção deve corresponder à vantagem ou desvantagem económica obtida pela Administração Pública na antecipação ou atraso.

<sup>2</sup> O factor de correcção deve corresponder à vantagem ou desvantagem económica obtida pela Administração Pública na antecipação ou atraso.

	<p><b>d) Custo das Peças Sobressalentes:</b>_____ <b>[indicar Sim ou Não. No caso de “não”, excluir as alíneas abaixo. No caso de “Sim”indicar o critério e a metodologia de aplicação]</b></p> <p>(i) O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto é de:_____ <b>[indicar o percentual de correcção].</b></p> <p><b>e) Custos de Operação e Manutenção:</b>_____ <b>[indicar Sim ou Não. No caso de “não”, excluir as alíneas abaixo. No caso de “Sim”indicar o critério e a metodologia de aplicação].</b></p> <p>(i) O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto é de:_____ <b>[indicar o percentual de correcção].</b></p> <p><b>f) Funcionamento e produtividade do equipamento:</b>_____ <b>[indicar Sim ou Não. No caso de “não”, excluir as alíneas abaixo. No caso de “Sim”indicar o critério e a metodologia de aplicação].</b></p> <p>(i) O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto é de:_____ <b>[indicar o percentual de correcção].</b></p> <p><b>g) Benefícios ambientais:</b>_____ <b>[indicar Sim ou Não. No caso de “Sim”indicar o critério e a metodologia de aplicação]</b></p> <p>(i) O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto é de:_____ <b>[indicar o percentual de correcção].</b></p> <p><b>h) Ser titular de certificado válido do selo “Orgulho Moçambicano”, Made in Mozambique:</b>_____ <b>[indicar Sim ou Não. No caso de “Sim”indicar o critério e a metodologia de aplicação].</b></p> <p>(i) O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto é de:_____ <b>[indicar o percentual de correcção].</b></p> <p><b>i) Certificação do equipamento ou serviços.</b>_____ <b>[indicar outro critério específico e a metodologia]</b></p> <p><b>j) Parâmetros de qualidade, resiliência e outros que a Entidade Contratante julgar pertinentes.</b></p>
--	---

	<p><b>27.1.2. Factores Adicionais - Financeiros</b></p> <p>a) Variações no Montante da Parcela de Adiantamento: _____ <i>[indicar Sim ou Não. No caso de “não”, excluir as alíneas abaixo]</i></p> <p>(i) O percentual máximo de adiantamento é: _____ <i>[indicar o percentual]</i></p> <p>(ii) O factor de correcção, para acréscimo ou desconto no preço proposto é de: _____ <i>[indicar o percentual de correcção].<sup>3</sup></i></p> <p>b) Variações no Cronograma de Pagamentos: _____ <i>[indicar Sim ou Não. No caso de “não”, excluir as alíneas abaixo]</i></p> <p>(i) A variação (para mais ou para menos) não pode ser superior a: _____ <i>[indicar o percentual].</i></p> <p>(ii) O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto, é de: _____ <i>[indicar o percentual de correcção].</i></p> <p><b>27.2.</b> A melhor proposta será determinada mediante a aplicação da seguinte fórmula:</p> <p>PA = [(Pp) + (Vcp)], onde:  PA – Preço avaliado  Pp – Preço proposto  Vcp – factores adicionais</p> <p><b>27.3.</b> No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação final deve ser decidida por sorteio, em sessão pública.</p>
<p><b>28. Margem de preferência</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 30</li> </ul>	<p><b>Alternativa aplicável: 28.2</b></p> <p><b>28.1.</b> É obrigatória a aplicação da margem de preferência de quinze por cento (15%) do valor de contrato, sem imposto, para concorrentes nacionais.</p> <p>Ou</p> <p><b>28.2.</b> O concurso é restrito apenas a concorrentes nacionais em virtude do valor estimado de contrato não exceder a 21.000.000,00Mt (vinte um milhões de meticais).</p>

<sup>3</sup> O factor de correcção deve corresponder à vantagem ou desvantagem económica obtida pela Administração Pública na antecipação ou atraso.

<p><b>29. Cancelamento ou Invalidação</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea p), n.º2, artigo 49</li> <li>• Artigo 63</li> <li>• Artigo 64</li> </ul>	<p><b>29.1.</b> A Entidade Contratante reserva-se o direito, sem incorrer qualquer responsabilidade para com os Concorrentes de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>i. Cancelar o Concurso nos seguintes casos: Em caso de revisão do orçamento; e</li> <li>ii. Invaldar o Concurso nos casos de ocorrência de irregularidades no processo que violem o Regulamento.</li> </ul>
<p><b>30. Sanções aplicáveis,</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea p), n.º2, artigo 49</li> <li>• Artigo 23</li> <li>• Artigo 284</li> </ul>	<p><b>30.1.</b> São passíveis de procedimento administrativo os Concorrentes que por si ou por intermédio de outrem, induzam ou concorram para a prática de actos que violem os Documentos de Concurso nos termos do Regulamento.</p> <p><b>30.2.</b> O concorrente que injustificadamente recuse a celebrar o contrato perde a Garantia Provisória para além de outras medidas administrativas _____ [<i>indicar as sanções</i>].</p> <p><b>30.3.</b> São passíveis de procedimento disciplinar os funcionários ou agentes da Entidade Contratante que violem ou deixem de observar os procedimentos de contratação pública.</p> <p><b>30.4.</b> A Entidade Contratante que Cancele ou Invalide o concurso por motivos não previstos nos Documentos de Concurso, é passível de multa no valor correspondente a: <b>0.25%</b> ( zero virgula vinte e cinco por cento) do valor estimado de contratação.</p>
<p><b>31. Prazo de Execução dos Serviços</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea r), n.º2, artigo 49</li> </ul>	<p><b>31.1.</b> Prazo para Execução dos Serviços é de: <b>12 meses.</b></p> <p><b>31.2</b> O prazo referido no número anterior, conta a partir de: <b>Data do Anotação do Tribunal Administrativo.</b></p>
<p><b>32. Práticas anti-éticas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 282</li> <li>• Artigo 283</li> <li>• Artigo 284</li> </ul>	<p><b>32.1.</b> As Partes devem observar os mais elevados padrões de ética durante a contratação e execução do contrato, de acordo com o estabelecido no Regulamento e legislação aplicável.</p> <p><b>32.2.</b> A Entidade Contratante e o Concorrente comprometem-se a não oferecer, directa ou indirectamente, vantagens a terceiros, e nem solicitar, prometer ou aceitar, para benefício próprio ou de outrem, ofertas com o propósito de obter julgamento favorável sobre os serviços a prestar.</p> <p><b>32.3.</b> No caso de ocorrência de práticas anti-éticas, o Concorrente será declarado impedido de participar em procedimentos de contratação, nos termos do Regulamento.</p>
<p><b>33. Reclamação</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 278</li> </ul>	<p><b>33.1.</b> O concorrente poderá apresentar reclamação no prazo de cinco (5) dias úteis contados da data da notificação sem pagamento de nenhuma taxa.</p>

	<b>33.2. Autoridade Competente é: Director Provincial do Plano e Finanças de Inhambane.</b>
<b>34. Recurso Hierárquico</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 279</li> <li>• Artigo 280</li> </ul>	<b>34.1.</b> O concorrente poderá apresentar recurso hierárquico no prazo de três (3) dias após a notificação da decisão sobre a reclamação mediante a apresentação de uma garantia a título de caução no valor de: <i>125,00MT</i> .  <b>34.2. Autoridade Competente: Governador de Província de Inhambane</b>
<b>35. Recurso Contencioso</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 281</li> </ul>	<b>35.1.</b> Da decisão proferida em Recurso Hierárquico, o Concorrente poderá apresentar Recurso Contencioso ao Tribunal Administrativo, nos termos da legislação específica.

## Parte - II. Caderno de Encargo

1. Cabe a Entidade Contratante descrever as Especificações Técnicas, podendo recorrer para o efeito ao Catálogo de Bens e Serviços disponível no Portal de Contratação Pública através do endereço electrónico [www.ufsa.gov.mz](http://www.ufsa.gov.mz), ou Termos de Referência do objecto da contratação, incluindo outras informações pertinentes.

### 2. Especificações Técnicas

As Especificações Técnicas devem ser elaboradas pela Entidade Contratante, observando o que se segue:

- a) O texto deverá ser preciso e claro de forma que os Concorrentes respondam às exigências da Entidade Contratante, sem restringir ou condicionar suas propostas. As especificações devem ser redigidas de forma a permitir a mais ampla competição, para que sejam atingidos os objectivos de economia, eficiência e qualidade na contratação dos serviços.
- b) As especificações devem seguir as práticas correctamente adoptadas, nomeadamente:
  - (i) As especificações devem exigir que todos os materiais a serem incorporados nos serviços a prestar sejam adequados à preservação do ambiente;
  - (ii) Os materiais e equipamentos a serem empregues deverão conter toda a informação das exigências, adoptando os padrões nacionais ou internacionalmente reconhecidos. É recomendável que as especificações explicitem que serão aceites, materiais, equipamentos e mão-de-obra que satisfaçam a outros padrões oficiais e que assegurem a qualidade substancialmente igual ou superior à dos padrões especificados.

### II.1. Especificações Técnicas:

#### Prestação de Serviços de Manutenção para Máquinas e Equipamentos

Item	Designação dos Serviços	Quantidade	Valor		
			Unitário	IVA	Total
1	Manutenção de impressoras LaserJet Pro M203dw	1			
2	Manutenção de impressoras color LaserJet enterprise MFP M776	1			
3	Manutenção de Impressoras LaserJet Pro M428dw	1			
4	Manutenção de impressoras LaserJet Pro MFP4103fdw	1			
5	Manutenção de máquinas fotocopiadoras Canon	1			

6	Manutenção de Ar condicionados (13.5 a 15kg)	1			
7	Manutenção de Computadores HP Desktop	1			
8	Manutenção de Lap-tops Hp	1			
<b>Total</b>		<b>Subtotal</b>			
		<b>IVA</b>			
		<b>Total Geral</b>			

### **Notas Adicionais**

Para o concorrente vencedor, a apresentação da *Garantia Definitiva de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, válidos por 12 meses contados após visto/anotação do contrato pelo Tribunal Administrativo* é condição prévia para sua assinatura.

A contratada garantirá a qualidade de todos serviços/ produtos fornecidos sem qualquer vício, obrigando-se a corrigir quaisquer danos daí advenientes, *no prazo de 5 (cinco) dias*, contado a partir da notificação, aqueles que apresentem vícios que os tornem impróprios ou inadequados para a sua recepção. Em caso de irregularidades apuradas no momento da entrega dos serviços e/ ou materiais, poderá ser recusado a sua recepção.

#### ➤ **Requisitos para qualificação técnica:**

- (i) Certidão emitida por entidade competente, comprovativa do registo ou inscrição em actividade profissional compatível com o objecto da contratação;
- (ii) Declaração do próprio concorrente comprovativa de que dispõe de instalações adequadas e dos principais equipamentos necessários para a execução do objecto de contratação, com indicação de todos os dados necessários à sua verificação;
- (iii) Declaração do próprio concorrente comprovativa de que possui equipa profissional e técnica disponível para execução do objecto da contratação;
- (iv) Declaração emitida por pessoa de direito público ou privado comprovativa de execução de Serviços de características técnicas similares às dos Serviços objecto de contratação, executados nos últimos dois anos, bem como a descrição dos serviços em curso ou contratados, com indicação dos dados necessários à sua verificação pelo menos 3 (três).

**Observação:** A DPPFI reserva-se o direito de visitar as instalações e outras infraestruturas dos concorrentes sem prévio aviso.

---

## II.2. Formulários de Proposta

### II.2.1. Informações do Concorrente<sup>4</sup>

Data: \_\_\_/\_\_\_/20\_\_\_ [indicar dia, mês e ano de apresentação da Proposta]

Concurso No.: [indicar número do concurso]

Página \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ páginas

1. Denominação Social [informar a denominação social do Concorrente]
2. No caso de Consórcio, informar a denominação social de cada membro integrante do Consórcio: [informar a denominação social de cada membro integrante do Consórcio]
3. Número de registo comercial do Concorrente [e de cada membro integrante do Consórcio] na Conservatória competente: [informar número de registo do Concorrente e de cada membro integrante do Consórcio]
4. Data de registo do Concorrente na Conservatória: [informar data de registo]
5. Endereço oficial do Concorrente e de cada membro de Consórcio: [informar o endereço oficial no país de origem do Concorrente]  Endereço: [informar o endereço] Telefone/Fax: [informar telefone/fax] Email: [informar email]
6. Informações sobre o Representante Autorizado do Concorrente  Nome: [informar nome do Representante Autorizado] Endereço: [informar o endereço do Representante Autorizado] Telefone/Fax: [informar telefone/fax do Representante Autorizado] Email: [informar email do Representante Autorizado]

---

<sup>4</sup> O Concorrente deve preencher este formulário de acordo com as instruções indicadas abaixo. Nenhuma alteração no seu formato deve ser feita e não serão aceitas substituições. Este formulário deve ser preenchido pelo Concorrente e por cada um dos membros de um Consórcio.

---

7. Encontram-se, anexas, cópias dos originais dos seguintes documentos: [**marque a(s) caixa(s) correspondente(s)**]

- a) Certidão de registo comercial e estatutos actualizados.
- b) Autorização do signatário para assinatura da proposta e dos documentos de consórcio.
- c) No caso de Consórcio, projecto ou documento de constituição.
- d) No caso de órgãos e instituições do Estado (incluindo autarquias e empresas do Estado), declaração ou documentos comprovativos de sua autonomia jurídica e comercial.

### II.2.3. Modelo da Proposta de Preço<sup>5</sup>

\_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_ [data]

À \_\_\_\_\_

[nome da ENTIDADE CONTRATANTE]

Endereço \_\_\_\_\_

[inserir o endereço]

A \_\_\_\_\_<sup>6</sup> se propõe a executar os Serviços \_\_\_\_\_<sup>7</sup>, pelo regime contratual de \_\_\_\_\_<sup>8</sup> [*Série de Preços ou Preço Global*] de acordo com o detalhamento que acompanha esta Proposta, pelo Preço de Contrato de \_\_\_\_\_ [*valor em números*] ( \_\_\_\_\_ ) [*valor por extenso*].

[O Concorrente deve juntar o Orçamento, Programação de Actividades e Cronograma Físico-Financeiro, de acordo com os modelos a seguir]

No preço acima proposto está incluído o IVA e demais obrigações fiscais.

A presente Proposta e a sua aceitação, por escrito, através da Nota de Adjudicação, irão constituir um Compromisso entre as partes, até que um contrato formal seja assinado. Estamos cientes do facto de que V.Exas. não são obrigados a aceitar a Proposta mais baixa ou qualquer Proposta que recebam.

Confirmamos, através da presente, que esta Proposta é válida por \_\_\_\_\_<sup>9</sup> dias e que se enquadra em todos os requisitos especificados nos Documentos do Concurso.

Se a nossa Proposta for aceite, comprometemo-nos a obter uma Garantia Bancária como Garantia Definitiva emitida por uma instituição de crédito aceite pela Entidade Contratante, no valor de \_\_\_\_\_% do Contrato.

O montante do adiantamento proposto é de \_\_\_\_\_<sup>10</sup>. Estamos cientes que esta parcela de adiantamento está sujeita à apresentação de nossa parte, de uma garantia bancária no mesmo valor do adiantamento.

Assinatura Autorizada: \_\_\_\_\_

Nome e Título do Signatário: \_\_\_\_\_

Nome do Concorrente: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

<sup>5</sup> O O Concorrente deve preencher este formulário de acordo com as instruções indicadas abaixo. Nenhuma alteração no seu formato deve ser feita e não serão aceitas substituições.

<sup>6</sup> Indicar o nome do Concorrente que apresenta a proposta.

<sup>7</sup> Identificar os Serviços, conforme consta nos Documentos de Concurso.

<sup>8</sup> Indicar conforme os Documentos de Concurso.

<sup>9</sup> Indicar conforme os Documentos de Concurso.

<sup>10</sup> Manter ou excluir se a opção for “sem Adiantamento”, conforme os Documentos de Concurso.

II.2.4. Orçamento						
<b>Direcção Provincial do Plano e Finanças de Inhambane</b>						
<b>Concurso Público Nº:</b>						
<b>Empresa:</b>				<b>Data:</b>		<b>Folha Nº:</b>
Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.	Preço Unit.	IVA	Preço Total do Item
...	<b>SUBTOTAL</b>					
	<b>IVA</b>					
	<b>TOTAL GERAL</b>					

**NOTAS:**

- 1 O presente Modelo deverá ser utilizado pelo Concorrente para indicar as quantidades de serviços levantados por sua conta e risco, bem como a cotação de seus preços unitários.
- 2 A relação de quantidades elaborada pelos concorrentes deverá conter itens e ser consistente com os propostos para os Cronogramas de Actividades e Físico Financeiro.
- 3 No Modelo apresentado acima se encontra um exemplo de itemização que poderá ser utilizado.

### **II.2.7: Informações para Qualificação**

Para o efeito, no acto de apresentação das propostas, deverá juntar documentos de qualificação jurídica, económico-financeira, técnica e regularidade fiscal todos reconhecidos pelo notário, constituídos por:

- Cadastro único de fornecedores
- Licença do exercício de actividade;
- Certidão de registo comercial;
- Certidão do INSS;
- Certidão de quitação com a fazenda;
- Documento válido emitido pelo INE, que comprove que a empresa presta informação regular, nos termos da legislação estatística vigente, devidamente reconhecido.